



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 366/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol - Licenciatura – *Campus* Cerro Largo, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:


- I – Pablo Lemos Berned – Siape 1913289 (presidente – coordenador do curso)
- II – Ana Cecília Teixeira Gonçalves – Siape 1803879
- III – Ana Cláudia Porto – Siape 1343981
- IV – Demétrio Alves Paz – Siape 1334435
- V – Francieli Matzembacher Pintom – Siape 1772075
- VI – Neiva Maria Graziadei Fernandes – Siape 1323424
- VII – Ana Beatriz Ferreira Dias – Siape 1836213
- VIII – Roberta Kolling Escalante – Siape 1708678
- IX – Erickson Kaszubowski – Siape 1802168
- X – Tatiana Chassot – Siape 1767546
- XI – Geni Vanderléia Moura da Costa – Siape 1916783
- XII – Paulo Cesar Neves Barboza – Siape 1864735

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 567/GR/UFFS/2012, publicada em 29 de maio de 2012.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 30 abril de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor
REVOGADO
Portaria nº. 852 /GR/UFFS/2013